

ATA Nº 001/2017
ASSEMBLEIA ADVOGADOS PREVIDENCIARISTAS

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10h00, a Comissão dos Advogados Previdenciaristas reuniu-se na Sede da mesma para apreciar os assuntos abaixo e proferindo as seguintes decisões:

Presentes: Rosalba Borges Becker(coordenadora da Comissão Previdenciarista) Eugenia Reichert(Presidente da Subseção), Ana Maria Mattiello(Secretaria Geral) e os demais advogados, conforme lista de presença.

Em razão da decisão proferida na Ação Civil Pública sob nº 0026178-78.2015.4.01.3400, foi convocada a presente Assembleia a fim de que os advogados se manifestassem, contribuindo com suas opiniões e sugestões quanto ao ATENDIMENTO NO GUICHÊ DOS ADVOGADOS NA APS CANOAS, para que sejam realizados o maior número de atendimento possíveis, oportunizando a todos atendimento ágil e eficaz.

Após várias sugestões os advogados presentes, por unanimidade, decidiram firmar o termos de acordo de cooperação que segue abaixo:

- O atendimento para cada advogado será limitado a 45 minutos;
- Será feita uma listagem junto ao guichê 17 que conterà o nome do advogado, número da OAB e assinado;
- Depois do atendimento o colega deverá chamar o próximo da lista;
- Quem não estiver presente no momento da chamada perde a vez, devendo se reinscrever novamente;
- Os advogados presentes comunicarão e informarão aos demais colegas que buscam atendimento na APS de Canoas sobre a referida assembleia, solicitando cooperação e coleguismo entre os advogados.

Também foi esclarecido pela Presidente, Dra. Eugênia, sobre o andamento do Termo de Cooperação Técnica que encontra-se para ser firmado com a Seccional da OAB.

Ata redigida pela Secretária-Geral.

Eugênia Reichert
Presidente da OAB Canoas

Rosalba Borges Becker
Coordenadora da Comissão Previdenciaristas

Ana Maria Mattiello
Secretária-Geral